



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 4641/2019-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1279/2019

DOCREC
751/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 465/2019, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito do Plano Diretor do Parque Chácara do Jockey.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À SGP - 23

11/11/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Ao 26º GV

Ver. Gilberto Natalini

11/11/2019

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Informação SVMA/CGPABI Nº 020277290

São Paulo, 23 de agosto de 2019

SVMA-AJ

Sr. Procurador

Em atendimento ao solicitado no Ofício em 019919941 pelo Vereador Gilberto Natalini, temos a informar:

1. Até o momento não há cronograma. Será realizada reunião junto ao Conselho Gestor e Movimento em defesa pelo Parque Chácara do Jockey para definição dos trabalhos.
2. SVMA, responsável pelo Plano Diretor e SP Parcerias, responsável pela modelagem da Concessão;
3. Complementando o item 1, a primeira reunião será realizada em 09/09/2019.

Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 23/08/2019, às 09:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020277290** e o código CRC **EA292B30**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 020302213

São Paulo, 23 de agosto de 2019

CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento ao solicitado por V.S.^a, retornamos-lhe o presente com a manifestação de CGPABI, sob o SEI nº 020277290.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2019, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020302213** e o código CRC **8FDC42B2**.